

**Ata da Vigésima Nona Sessão Extraordinária da
Décima Sétima Legislatura da
Câmara Municipal de Itanhaém**

-14 de dezembro de 2018-

Aos catorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 10h28min, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, secretariado pelos Vereadores: Wilson Oliveira Santos e Hugo Di Lallo (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Vigésima Nona Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, aos senhores vereadores, que registrassem as suas presenças (verificou-se a ausência dos Vereadores: João Carlos Rossmann e José Domingos Gonçalves Silva). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. As Atas da **SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA, SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA E SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÕES ORDINÁRIAS** são colocadas em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária, são **APROVADAS**. Em seguida, tem início a Ordem do Dia. Solicitou o Senhor Presidente, ao Primeiro Secretário, que procedesse a leitura dos projetos pautados. **PROJETO DE LEI Nº 90, DE 2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**. “Inclui no calendário oficial do Município de Itanhaém a Festa de Nossa Senhora de Sion”. O projeto é colocado em discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 07 (sete) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.” O projeto é colocado em primeira discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em primeira discussão** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 08 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Revoga a Lei Complementar nº 189, de 25 de Janeiro de 2018 e restabelecer a vigência do § 2º do artigo 21 e do artigo 23 da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008.” O projeto é colocado em segunda discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação eletrônica é **APROVADO em segunda discussão** por unanimidade dos senhores vereadores presentes com 08 (oito) votos favoráveis. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a **TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada após o término desta sessão, e declarou encerrada a sessão às 10h34min. Para constar, eu,

_____, Ana Lúcia da Silva Borges (Redatora de Atas),
transcrevi a presente ata, a qual irá assinada pelo Presidente da Câmara Municipal,
Vereador Rodrigo Dias de Oliveira, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim.
Sala “Dom Idílio José Soares”, catorze de dezembro de dois mil e dezoito.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Primeiro Secretário

HUGO DI LALLO
Segundo Secretário